RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 176/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Beira Rio em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global da Locação R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) com vigência de 22/04/2021 a 21/06/2021. B.J Lapa-Bahia, 22/04/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 122/2021

CONTRATO Nº 176/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CLARA ROSA BERTHOLDO MARIANO, CPF: 022.422.095-07 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Beira Rio – PRAZO: 22/04/2021 a 21/06/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 22/04/2021 Fábio Nunes Dias - Prefeito.